

Com a PEC nº 37, beberemos o leite contaminado?

» VIDAL SERRANO JUNIOR
Membro do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)

» FLAVIO SIQUEIRA JÚNIOR
Advogado do Idec

Está agendado para 26 próximo o início da votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 37, que dá exclusividade das investigações criminais à polícia judiciária. A polêmica da PEC 37 gira em torno de se retirar o poder de investigação do Ministério Público. Porém, caso seja aprovada, seus efeitos podem ter alcance ainda não percebido.

O atual sistema constitucional brasileiro permite que diversos órgãos públicos realizem atividades investigativas. E, no âmbito de suas atribuições, podem apurar fatos que dão ensejo a sanções administrativas e também a sanções penais. Tais órgãos enviam o resultado de suas fiscalizações ao Ministério Público para ser usado como prova, na hipótese de processo criminal.

Assim, a aprovação da PEC 37 afetaria não só o Ministério Público, mas também a Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor, os Procons, as agências reguladoras e todos os órgãos públicos que fazem parte do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Isso porque, nas relações de consumo, as infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas a sanções administrativas, civis e penais.

Publicidade enganosa, venda de combustível adulterado, formação de cartel, venda de produtos impróprios são apenas exemplos de crimes contra as relações de consumo, tipificados na Lei nº 8.137/90 e no Código de Defesa do Consumidor.

Ora, se um órgão público levanta informações para impor sua sanção administrativa, porque elas não poderiam ser usadas em uma ação penal para comprovar o mesmo fato considerado como crime?

Com a aprovação da PEC abrir-se-ia a possibilidade de o Poder Judiciário desconsiderar o conjunto de provas levantado pelo órgão administrativo e levado à ação penal pelo MP. Havendo a exclusividade na investigação criminal, toda a investigação teria de ser refeita pela polícia, o que poderia levar à absolvição de um criminoso por se perderem no tempo elementos que comprovem o crime.



Talvez seus idealizadores nem tenham se dado conta, mas ao dar exclusividade à polícia na apuração de fatos considerados crimes, a PEC enfraquece também a proteção e a defesa do consumidor, além de reforçar o antagonismo entre agentes que, na verdade, deveriam atuar em conjunto para defender a sociedade. O caso da fraude do leite é um exemplo da eficiência da cooperação entre o Ministério Público e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), que contou, inclusive, com apoio da Brigada Militar e da Polícia Civil gaúcha.

Na atual dinâmica das relações de consumo, quando a produção de prova para um futuro processo criminal se restringe a apenas um agente público, há um retrocesso absolutamente incompatível com a democracia. Além disso, tal alteração vai contra uma garantia fundamental do cidadão, estabelecida na própria Constituição, em seu art. 5º, XXXII, que determina que o Estado deve promover a defesa do consumidor.

Por fim, vale lembrar que a PEC nº 37 não favorece sequer as polícias, supostas beneficiárias da emenda. Hoje, um delegado de polícia que enfrenta grandes obstáculos numa investigação mas quer prosseguir nela, pode solicitar e contar com o auxílio do Ministério Público. Seria cínico e desonesto não reconhecer que as dificuldades da polícia pelo país afora são enormes, inclusive de estrutura e pessoal. Com a vedação desse auxílio, ele estará limitado aos recursos. Portanto, ganham também 100% dos criminosos e perdem 99% da polícia.

O caminho mais eficiente para atender as necessidades dos consumidores, com o respeito à sua dignidade e a proteção de seus interesses econômicos, é a interação e a colaboração entre as diversas instâncias de fiscalização e controle. Para o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), a aprovação da PEC nº 37 poderá ser sentida em diversas dimensões do interesse social. As relações de consumo são apenas uma delas, sendo imprescindível a participação de todos na séria discussão sobre a alteração de nossa Constituição.



ARI CUNHA

DESDE 1960

VISTO, LIDO E OUVIDO

aricunha@dabr.com.br
com Circe Cunha // circecunha.dfgdabr.com.br

Um tesouro a céu aberto

Tão caro à população de Brasília, o Lago Paranoá foi concebido ainda em 1894, durante a Missão Cruls. Nos seus 37,5km² de área, represa cerca de 498 milhões de metros cúbicos de água. Nesse imenso espelho d'água circula hoje a terceira maior frota náutica do país, com mais de 10 mil embarcações. A importância econômica do lago cresceu com a cidade. São mais de 50 bares, 32 clubes, hotéis e resorts. Mais de 20 mil pessoas estão direta ou indiretamente empregadas em atividades de lazer e esportes ligados ao Paranoá. Com tamanha importância para a cidade, não seria exagero se um dia o GDF criasse uma secretaria especial do lago. De 1961, quando a cota do lago atingiu os mil metros acima do nível do mar, até hoje, as medidas visando a preservação dessa área têm sido tímidas ou aquém do necessário. O acúmulo de lixo descartado impunemente pela população, o assoreamento de grande extensões, a captação clandestina da água e as ligações irregulares de esgoto são algumas das agressões que, ano após ano, são cometidas contra o lago. Governo e população, incluídos aí os empresários da cidade, precisam se envolver mais com a preservação do Paranoá. Os recentes e isolados mutirões de limpeza do fundo do lago e de suas margens revelam o grande volume de lixo acumulado ao longo dos anos. As principais obras feitas no fim da Asa Norte, incluindo o Setor Noroeste, foram responsáveis por gravíssimo assoreamento ao longo da Ponte do Braguetto. Essa área, que anos atrás tinha uma profundidade média de oito metros, está coberta pelo mato. No Lago Sul percebe-se também que a terra se estabelece onde antes havia água. O portal osamigosdolagoparanoa.com, comandado por Guilherme Scartezini, é bom caminho para aproveitar a força-tarefa da população e o envolvimento na importância ambiental do lago. O que falta mesmo é uma draga para que as construtoras limpem a região aquática prejudicada pelas obras mal planejadas. (Circe Cunha)

» A frase que foi pronunciada:

“A política é a arte de buscar problemas, encontrá-los, dar o diagnóstico falso e aplicar os remédios errados.”

Grouxo Marx

Nota

» No jogo de empurra-empurra, está difícil saber a quem cabe ser cobrada a fiscalização do detalhamento aos consumidores do valor dos impostos embutidos em produtos e serviços. Enquanto a Secretaria Nacional do Consumidor e a Casa Civil decidem, qualquer problema poderá ser reportado ao Procon. As penalidades vão desde multas à cassação da licença de funcionamento.

Na real

» Parece piada imaginar que no caos em que são provados os pacientes do SUS, uma mocinha de cabelo preso e maquiada distribuirá uma certidão assinada pelo guarda ou pelo agente (mais fáceis de encontrar) na qual o hospital explica o “desatendimento” ou o fornecimento da medicação. Nome do usuário, unidade de saúde, data e hora são os dados complementares. Com a medida, poderia ter vindo o tempo máximo de espera. Aí, sim, daria certo tabular os dados. Faltam 30 dias para a medida valer.

Consequência

» O caso é mais sério do que se imagina. Os hospitais que se negarem a dar as informações aos pacientes estarão desobedecendo à Lei de Acesso à Informação. Mesmo que o serviço de atendimento possa ser terceirizado, o agente pode ser punido se negar os esclarecimentos solicitados.

Limpeza

» População que consome mais gera mais resíduos. Segundo a Abrelpe, 2.164 municípios brasileiros dão o destino adequado aos resíduos. Os outros 3.401 descartam o lixo em lugares em que as terras e os rios correm risco de ser contaminados. É bom lembrar que a Política Nacional de Resíduos Sólidos deve estar implantada até 2014.

Necessidade

» Quatro alas para autoridades na nova penitenciária federal de Brasília. Serão separados dos criminosos comuns os líderes de facções, mulheres, autoridades envolvidas com o crime e réus que colaboram com a Justiça. São Sebastião é o destino dos presos ilustres.

São Johannes

» No V Encontro da Comunidade Brasileira em Berlim, a alegria do são-joão tomou conta e levou um pedacinho do país para matar a saudade da terrinha. O engajamento do Conselho de Cidadãos Brasileiros em Berlim e de mais de 30 pessoas que trabalharam como voluntárias foi um dos principais ingredientes para o grande sucesso do evento, que permite que o Setor Consular da Embaixada repasse informações importantes aos brasileiros enquanto eles se encontram, divertem-se e fortalecem o contato de seus filhos com as raízes culturais do nosso país. Vale ressaltar que a realização do evento não custou nada ao governo brasileiro. (Veja foto no blog do Ari Cunha)

Reciclagem, meio ambiente e economia

» RENAULT DE FREITAS CASTRO
Diretor executivo da Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alta Reciclabilidade (Abralatas)

Comemorado em 5 de junho, o Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia foi criado em 1972 pela Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo, na Suécia. A conferência reuniu 113 países, tendo como pauta principal a degradação que o homem tem causado ao meio ambiente.

A data é celebrada com manifestações civis organizadas, campanhas, eventos, declarações governamentais, todos em busca de mobilização para debater, propor e implementar soluções que garantam um planeta mais sustentável.

A sociedade percebeu, ao longo dos anos, que precisa se preocupar cada vez mais com o meio ambiente, com o impacto diário de toneladas de lixo em áreas impróprias, em aterros improvisados, contaminando o subsolo. Hoje, lixo é sinônimo de riqueza. Virou “resíduo sólido”, material reciclável, algo que pode ser reaproveitado, reutilizado. Vale dinheiro, gera emprego, movimenta a economia e protege o meio ambiente.

Sem dúvida, o melhor exemplo sobre o reaproveitamento de resíduos sólidos é o caso da lata de alumínio que, no Brasil, ao longo dos últimos 10 anos, tem o maior índice de reciclagem do planeta, com percentuais bem próximos dos 100% (mais precisamente, de

98,3% em 2011). A cada quilo de alumínio reciclado, são poupados cinco quilos de bauxita (minério do qual se extrai o alumínio); reduz-se em 95% a emissão de CO₂; e obtém-se uma economia de 95% de energia elétrica em relação à produção a partir do minério.

Há tempos a experiência de sucesso da reciclagem de latas de alumínio para bebidas vem servindo de exemplo nos quesitos reciclagem e logística reversa. No fim de 2012, após um ano de discussões, 21 associações de empresas produtoras e comerciantes de embalagens se uniram numa coalizão para apresentar ao governo uma proposta de ações, na forma de um acordo setorial, para, entre outros objetivos, reduzir sensivelmente a destinação inadequada de embalagens usadas.

Essa proposta de acordo setorial para a logística reversa das embalagens pós-consumo é uma das exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que prevê ainda o fortalecimento das cooperativas de catadores, com modernização de equipamentos e capacitação desses trabalhadores, seguindo o exemplo do modelo há anos empregado na coleta e reciclagem das latas de alumínio.

Diante dos elevados índices de reciclagem e dos consequentes benefícios em termos de emprego e renda, sobretudo para a parte mais carente da população, o setor de latas de

alumínio pode reclamar a qualificação de indústria sustentável. Catadores de materiais recicláveis encontraram nas embalagens descartadas os recursos necessários para pagar as suas despesas básicas.

Há pouco mais de 20 anos criaram as primeiras cooperativas. Há 10 anos lutaram e ganharam, oficialmente, a inclusão da sua atividade na nova versão da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), em vigor desde outubro de 2002. Hoje já fazem contratos com prefeituras, condomínios residenciais etc. E com um pequeno esforço do governo e do setor privado, podem competir com intermediários (sucateiros) e até com empresas de limpeza pública.

Em conjunto com os catadores, trabalhamos para a organização da categoria, para sua capacitação e aparelhamento, com vistas ao aumento da sua produtividade e lucratividade. Trabalhamos por políticas públicas mais eficazes, colaborando com diversas instituições para levar ao catador informações e inovações que possam melhorar suas condições de trabalho e qualidade de vida. Mas sem esquecer de lutar para garantir a sobrevivência da indústria de latas por meio do combate aos desequilíbrios tributários que tanto prejudicam, injustamente, a embalagem para bebidas mais reciclada do planeta.